



Revista Fórum Trabalhista – RFT

Belo Horizonte, ano 5, n. 23 out./dez. 2016

Doutrina

Artigos

- ◆ Monitoramento por câmeras, intimidade do empregado e direito fundamental ao trabalho digno
Aline Oliveira Mendes de Medeiros, Rodrigo Goldschmidt
- ◆ Dano moral punitivo na Justiça do Trabalho: o punitive damages como instrumento de efetivação da dignidade do trabalhador e da valoração do trabalho humano
Cláudia Mara de Almeida Viegas, Cintia Camila Moreira
- ◆ A violação do princípio da igualdade no âmbito do acesso ao emprego da mulher grávida no ordenamento jurídico português
Daniella Cynthia Almeida Batista
- ◆ A inserção da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho
Elizângela Martins Souza Rodrigues
- ◆ O novo Código de Processo Civil e seu impacto no processo do trabalho: breve análise de seus dispositivos e a autonomia do direito processual do trabalho
Fábio Porto Esteves
- ◆ Enquadramento sindical dos empregados terceirizados em atividade-meio
José Marcelo Leal de Oliveira Fernandes
- ◆ O pedido de reparação por danos morais e o valor da causa em causas cíveis e trabalhistas segundo o CPC de 2015
Marcelo Muritiba Dias Ruas
- ◆ Terceirização e direito do trabalho
Rúbia Zanotelli de Alvarenga

Jurisprudência Seleccionada

Acórdãos na Íntegra

- ◆ **Tribunal Superior do Trabalho**
Regime de trabalho 5 X 1 – Folga semanal no domingo apenas a cada sete semanas – Impossibilidade – Consequência – Pagamento em dobro dos domingos laborados
- ◆ **Tribunal Superior do Trabalho**
Dispensa de empregado reabilitado – Ausência de contratação de substituto – Garantia indireta no emprego – Reintegração – Possibilidade

◆ **Tribunal Superior do Trabalho**

Cláusula de permanência não concorrencial – Descumprimento pelo empregado – Multa contratual – Validade – Ação Monitória julgada procedente

◆ **Tribunal Superior do Trabalho**

Trabalhadora ambulante – Licença para exercer o comércio – Local público – Incompetência absoluta da Justiça do Trabalho – Declaração ex officio

◆ **Tribunal Superior do Trabalho**

Reconvenção – Conduta ilícita do reclamante/reconvindo – Hipótese de violação aos artigos 186 e 927 do CCB – Indenização por danos materiais devidos à reclamada – Configuração

Ementário

Tendências Jurisprudenciais